

Edital n.º 111/PRES/2022

CONSULTA PÚBLICA REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA

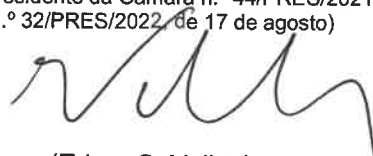
Edgar Valles, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que foi aprovada na 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 03 de agosto de 2022, a proposta de revisão do Regulamento Municipal de Estacionamento na Via Pública.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (adiante designado de CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, poderão todos os interessados, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, nos locais de estilo e no sítio institucional da Câmara Municipal de Odivelas em www.cm-odivelas.pt, apresentar sugestões para a revisão do regulamento, através de comunicação escrita remetida por via postal para os Paços do Concelho – Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, ou para o endereço geral@cm-odivelas.pt.

O presente Edital encontra-se publicado no sítio do Município de Odivelas, no endereço <https://www.cm-odivelas.pt/>.

Odivelas, 23 de agosto de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Por Despachos do Sr. Presidente da Câmara n.º 44/PRES/2021, de 22 de outubro
e n.º 32/PRES/2022, de 17 de agosto)



(Edgar S. Valles)